

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

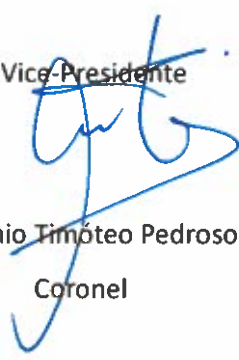
Despacho n.º 2/2026

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 11327/2023, publicado na Série II do Diário da República, n.º 215, de 7 de novembro de 2023, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino a cessação do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal de 2026 dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, da carreira/categoria de técnico superior (área de formação preferencial em gestão ou administração pública - CNAEF 345), para exercício de funções na Secção de Recursos Humanos e Beneficiários, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12113/2026/2, de 22 de maio - Diário da República n.º 99/2026, Série II e publicitado na BEP com o n.º de oferta OE202605/1360, por inexistência de candidatos que permita a prossecução do procedimento, acolhendo, assim, a recomendação do júri de seleção de 22 de junho de 2026.

Lisboa, 24 de junho de 2026

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

O Vice-Presidente



Arménio Timóteo Pedroso
Coronel